



PORTARIA GP Nº 020, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV, da Lei Orgânica Municipal, considerando a oportunidade e conveniência administrativa.

CONSIDERANDO a solicitação do Excelentíssimo Prefeito de Lagoa do Gatos, o Sr. STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE, contida no ofício Nº01/2022, datado de 03 de janeiro de 2022, solicitando a **AUTORIZAÇÃO DE CEDÊNCIA**, para ente Federado, do servidor **DANILO CORREIA DOS SANTOS**, com ÔNUS para o órgão cessionário, sem prejuízo de seu vencimento, direitos e vantagens, em atendimento.

RESOLVE:

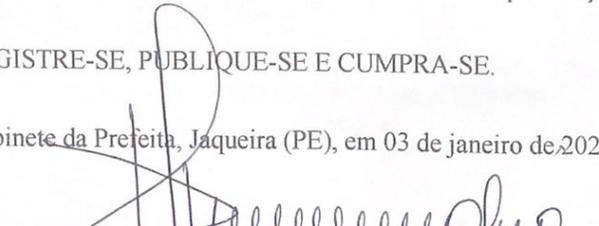
Art. 1º. Autoriza a cedência do servidor **DANILO CORREIA DOS SANTOS** portador da cédula de identidade nº 7 [REDACTED] SDS-PE e do CPF nº [REDACTED], ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, com ÔNUS para o órgão cessionário, sem prejuízo de seu vencimento, direitos e vantagens, em atendimento.

Art. 2º. A cedência de que trato o artigo anterior desta Portaria tem início no dia 03 de janeiro de 2022, até o dia 31 de dezembro de 2022, quando o servidor retornará ao ente estatal de origem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 03 de janeiro de 2022.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
PREFEITA

